

#### SHORTBOARD MASCULINO

MEDALHA	TOP ELITE	ELITE	QUALIFICAÇÃO
1º a 3º em JO	4º a 5º em JO	9º em JO	<b>2026</b>
1º a 3º em WSL CT	4º a 5º em WSL CT	6º a 10º em WSL CT	10º a 16º em WSL CT
	1º a 5º em CM ISA	6º a 10º em CM ISA	11º a 19º em CM ISA
			1º a 3º em CM ISA Equipas a)
			2 classificações até ao 3º lugar em Etapa do WSL CS
			<b>2027</b>
			9º a 14º em WSL CT
			11º a 16º em CM ISA
			1º a 2º em CE
			Qualificação para o WSL CT

#### SHORTBOARD FEMINIINO

MEDALHA	TOP ELITE	ELITE	QUALIFICAÇÃO
1º a 3º em JO	4º a 5º em JO	9º em JO	<b>2026</b>
1º a 3º em WSL CT	4º a 5º em WSL CT	6º a 10º em WSL CT	10º a 16º em WSL CT
	1º a 5º em CM ISA	6º a 10º em CM ISA	11º a 21º em CM ISA
			1º a 3º em CM ISA Equipas a)
			2 classificações até ao 3º lugar em Etapa do WSL CS
			<b>2027</b>
			9º a 14º em WSL CT
			11º a 17º em CM ISA
			1º a 2º em CE
			Qualificação para o WSL CT

Abreviaturas: JO – Jogos Olímpicos; CM – Campeonato do Mundo; CE – Campeonato da Europa; ISA – International Surfing Association; WSL CT – World Surf League Championship Tour; WSL CS – World Surf League Challenger Series.

#### Condições

- Apoio concedido a um atleta ainda não integrado, à data, nomeado pela FPS, para além daqueles que estejam, à data, já integrados por via de resultados individuais.

#### Regras específicas

- Classificações e posições de ranking a 3 atletas por CON/FN.
- A elegibilidade das integrações por via da classificação em Campeonato do Mundo ISA deverá ser ponderada em função do nível de participação em cada uma das competições.

#### Regras gerais

1. Os critérios de integração no Projeto Olímpico visam reconhecer os resultados obtidos nas principais competições desportivas, com destaque para os JO e CM, perspetivando a participação nos JO de nível não inferior ao resultado que conferiu a integração.
2. O processo de integração será iniciado mediante proposta das Federações, num prazo máximo de 3 meses contados da data de obtenção do resultado elegível para integração, permanência ou transição de nível.
3. A integração no Projeto Olímpico exige a inscrição/renovação do Atleta no RADAR
4. Para efeitos do número máximo de integrações por evento, é considerado um para além da quota de participação possível, estabelecido para cada Comité Olímpico Nacional, nos JO.
5. A permanência no Projeto Olímpico está dependente de avaliações intermédias, a realizar em função do processo de qualificação, tendo presente os seguintes aspetos:
  - a) Quando um Atleta cumpre os critérios de integração para o Nível Medalha, TOP Elite e Elite, permanecerá no Projeto durante 2 anos, uma vez cumpridos os planos anuais de preparação e os critérios de avaliação intermédia;
  - b) Definem-se como critérios de avaliação intermédia, os requisitos definidos para o nível de integração imediatamente inferior, com exceção para o Nível Medalha, em que se admite o cumprimento dos requisitos definidos para o Nível Elite, em data a determinar de acordo com o período de integração;
  - c) Após a realização das avaliações intermédias, poderão resultar acertos do nível de integração e/ou ao período de permanência no Projeto, ou eventual exclusão nos casos de sistemática ausência de reconfirmação do nível desportivo dos Atletas integrados.
  - d) Quando um Atleta cumpre os critérios de integração para o Nível Qualificação, permanecerá no Projeto durante 1 ano ajustável de acordo com o calendário da qualificação olímpica.
  - e) O período de integração e respetivos apoios cessam nos casos em que se esgotem as possibilidades de participação nos JO.
6. Das situações particulares inerentes à preparação, são obrigatórios os seguintes procedimentos, entre outros, pelos Atletas e/ou Federações, a validar pelo COP:
  - a) Nos casos em que o mesmo Atleta integre o Projeto a título individual e coletivo, será considerado para efeitos da definição dos respetivos apoios, o Nível de Integração mais elevado, subtraindo-se uma vaga no número de elementos a apoiar por via da especialidade coletiva da modalidade individual.